



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 26/2026

Itanhaém, 9 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 11/2/2026

às 15:10 h

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.763, de 9 de fevereiro de 2026, que “**Altera o Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, que nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 4.763, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera o Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, que nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, alterado pelo Decreto nº 4.759, de 14 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....
II -

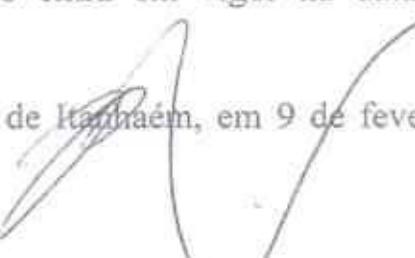
a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 83ª Subseção de Itanhaém:

titular: Dr. Tiago Mendes de Araújo Santos
suplente: Dra. Ana Carolina Setta Cao Quelle;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de fevereiro de 2026.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=625S-1C6C-89JK-E11A>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 625S-1C6C-89JK-E11A

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP